



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

Ofício nº 1536/2019/SUGESP-CAF

Ao Senhor

JAILSON VIANA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

NESTA.Assunto: **Informações Técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2020.**

Senhor Secretário,

Venho através deste, retificar as informações constantes no Ofício 1296 (Link: 5125094), relacionados ao Programas financiados com recursos dos Orçamentos.

1	Metas e Prioridades	<p>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO - Desenvolver atividades-meio para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo.</p> <p>MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - Buscar as condições ideais da gestão pública para o pleno cumprimento da missão governamental, baseado nos princípios constitucionais e necessidade de modernizar à administração promovendo o aperfeiçoamento dos serviços prestados visando sempre o bem-estar da população em geral.</p> <p>GESTÃO DO PAC E OBRAS DE SANEAMENTO - Necessidade de suprir a deficiência da infra-estrutura de Rondônia dos serviços, como água tratada e saneamento básico.</p> <p>PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL - Necessidade de divulgação de informações sobre atividades, atos, programas, ações e serviços realizados pelo poder executivo e ainda manter a população informada dos projetos e programas desenvolvidos e ainda as licitações realizadas.</p>
2	Tabela 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	NÃO HÁ
3	Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita	NÃO HÁ
4	Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	A margem de expansão referente as despesas de caráter continuado são de até 5% .
5	Tabela 13 - Demonstrativo das	NÃO HÁ

	Parcerias Público Privadas			
6	Programas financiados com recursos dos Orçamentos	Fonte de Recurso: 0216, 1100,0100 - Gestão do PAC e Obras de Saneamento		
		3.3.90.39	0100	100.000,00
		4.4.90.51	0100	400.000,00
		4.4.90.51	0216	73.047.000,00
		4.4.90.51	1100	3.000.000,00
			76.547.000,00	

Atenciosamente,

Elizete Gonçalves de Lima
 Coordenadora de Administração e Finanças - CAF/SUGESP



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Gonçalves de Lima, Coordenador(a)**, em 03/04/2019, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5339679** e o código CRC **32491A4D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.069709/2019-41

SEI nº 5339679